



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 547, DE 11 DE SETEMBRO DE 1991

000147

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à pessoa que menciona.

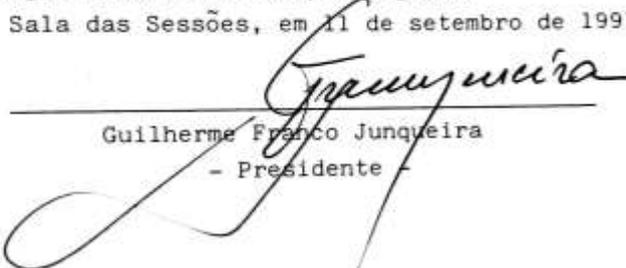
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba a **RAQUEL FÉRES**.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1991.



Guilherme Franco Junqueira
- Presidente -